

PORTARIA N.º 041/2024 DATA: 01/02/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no Decreto n.º 101/2023, de 16/03/2023;

Considerando o **Requerimento protocolado na** data de 30 de outubro de 2023;

Resolve:

Art. 1°. Conceder 20 (vinte) dias de gozo de férias a servidora abaixo relacionada, no período de 14/02//2024 a 04/03/2024:

MATRÍCULA/SERVIDOR 27171 ADRIANE LIBER/BOEIRA **PERIODO AQUISITIVO** 13/07/2021 a 12/07/2022

Parágrafo único. Fica convertido 1/3 (um terço) das férias, ou seja, 10 (dez) dias do período aquisitivo 2021/2022 em abono pecuniário, conforme dispõe o art. 66 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009 e o Decreto n.º 101/2023, de 16 de março de 2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de protocolo do requerimento, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2024.

Marildo l'austino Rodrigues Secretário Municipal de Administração